



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 038 / 2018

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
015/2017 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Retificado a redação do artigo 1º da portaria 015/2017 que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, passando a vigorar com o seguinte texto:

Artigo 1º. **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS REDUZIDOS**, a partir da data de 01 de fevereiro de 2017, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sr, **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF: 375.636.106-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 105-8, CBO 782305, de acordo com o artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional de nº 41/2003, observado o redutor previsto no inciso II, do § 1º, do artigo 2º, do mesmo diploma legal c/c os artigos 66, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" e 72, ambos da Lei Complementar nº 02/2015, de 30/11/2015 (LEI DO BRAZPREV)."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 13, DE JUNHO DE 2018.

